



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG

Jeceaba, 05 de setembro de 2022.

## DECRETO 034/2022

Dispõe sobre atualização de valores da base de cálculo de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jeceaba, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando que os valores da base de cálculo do ITBI foram fixados em 03 de dezembro de 2015 através do Decreto nº 115/2015;

Considerando a atualização monetária dos valores da base de cálculo do ITBI promovida pelo Decreto nº 217 de 15 de abril de 2019 compreendendo o período entre dezembro de 2015 a fevereiro de 2019;

Considerando que o IPCA acumulado no período de março de 2019 a junho de 2021 atingiu o percentual de 12,28%;

Considerando que o IPCA acumulado no período de Julho de 2021 a Julho de 2022 atingiu o percentual de 11,1259% (onze vírgula doze cinquenta e nove por cento);

DECRETA:

Art. 1º Os valores constantes dos Anexos I, III e IV do Decreto nº 115 de Julho de 2021 a Julho de 2022 atingiu o percentual de 11,1259% (onze vírgula doze cinquenta e nove por cento) passando a vigorar na forma e valores constantes dos anexos deste Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**José Donizete de Almeida Maia**  
Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 05 / 09 / 2022

  
Wellington Menezes

Assinatura Eletrônica do Responsável



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG

## ANEXO I IMÓVEIS RURAIS

Ítem	Descrição	Medida	Valor Atualizado
1	Terrenos Rurais	Ha	R\$ 14.407,44

## ANEXO III VALOR DO TERRENO (VO) POR METRO QUADRADO

Denominação	Valor por metro quadrado (terrenos)
Sede	R\$ 208,48
Distritos	R\$ 156,37
Outras Localidades Urbanizadas	R\$ 104,24
Distrito Industrial	R\$ 11,81

## CONSTRUÇÕES URBANAS ANEXO IV CONSTRUÇÕES - VALOR DA CONSTRUÇÃO (VC)

Ítem	Descrição	Medida	Valor Atualizado
<b>1</b>	<b>Edificações Residenciais</b>		
1.1	Luxo	M <sup>2</sup>	R\$ 842,83
1.2	1ª Qualidade	M <sup>2</sup>	R\$ 597,91
1.3	2ª Qualidade	M <sup>2</sup>	R\$ 360,84
1.4	Popular	M <sup>2</sup>	R\$ 244,93
1.5	Rústica	M <sup>2</sup>	R\$ 140,46
<b>2</b>	<b>Edificações Comerciais e ou Industriais</b>		
2.1	Loja	M <sup>2</sup>	R\$ 1.466,45
2.2	Sala	M <sup>2</sup>	R\$ 1.466,45
2.3	Galpão	M <sup>2</sup>	R\$ 1.098,05
2.4	Barracão	M <sup>2</sup>	R\$ 404,94

  
**José Donizete de Almeida Maia**  
Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)